



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2669/2011

De 18 de Julho de 2011

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 655.110,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil e cento e dez reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.01 - Gabinete	06.122.0018.3000 – Manutenção do Trânsito	3.1.90.11	15.000,00	Tesouro
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.361.0003.2007 – Manutenção da Merenda Escolar	3.3.90.30	100.000,00	Federal
02.05 – Fundo Mun. de Saúde	10.301.0019.2089 – Subvenção Apae Equipe Saúde da Família	3.3.50.43	33.500,00 46.500,00	Federal Tesouro
02.06 – Urbanismo	15.451.0009.1089 – Ponte Américo Brasiliense	4.4.90.51	27.670,00	Tesouro
02.06 – Urbanismo	15.451.0009.3006 – Pavimentação Asfáltica	4.4.90.51	23.500,00	Estadual
02.06 – Urbanismo	04.452.0009.2045 – Manutenção da Limpeza Pública	3.3.90.30	40.000,00	Tesouro
02.10 – Adm. e RHumanos	04.128.0013.2048 – Manutenção da Séc. Administração	3.1.90.11 3.1.90.13 3.3.90.30	113.500,00 66.500,00 30.000,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	04.122.0016.2050 – Manut. Sec. Assist. Social	3.1.90.11 3.1.90.13 3.3.90.39	116.300,00 30.000,00 2.000,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	08.241.0016.2052 – Subvenções ao Asilo	3.3.50.43	4.800,00 5.840,00	Estadual Federal

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares serão por conta de anulação parcial das seguintes funcionais:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.01 - Gabinete	04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete	3.1.90.11	15.000,00	Tesouro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	do Prefeito	3.3.90.30	5.000,00	
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.364.0006.2025 – Manutenção do Ensino Superior	3.1.90.11	100.000,00	Tesouro
02.06 – Urbanismo	15.451.0009.2039 – Manutenção Séc. Urbanismo	3.3.90.30	23.500,00	Tesouro
02.06 – Urbanismo	15.451.0009.3024 – Praça com pista de caminhada – CDHU Pilar A	4.4.90.51	27.670,00	Estadual
02.08 – Finanças e Planejamento	99.999.0999.2999 – Reserva de Contingência	9.9.99.99	80.000,00	Tesouro
02.06 – Urbanismo	04.452.0009.2045 – Manutenção da Limpeza Pública	3.3.90.39	40.000,00	Tesouro
02.09 – Sec.de Desenv. Rural	04.782.0011.1058 – Adquirir Máquina Pesada	4.4.90.52	296.500,00	Op. Crédito
02.10 – Adm. e Rec. Humanos	04.128.0013.2048 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.36	8.500,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	04.122.0016.2050 – Manut. Séc. Assist. Social	3.3.90.36	8.800,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	08.242.0016.2088 – APAE – Projeto Inclusão	3.3.50.43	10.640,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	08.244.0016.2060 – Manutenção de Assist. Social	3.3.90.39 4.4.90.52	5.000,00 4.500,00	Tesouro
02.12 – Neg. Juríd. e Tributários	04.062.0015.2067 – Manut. Secr. de Negócios Jurídicos e tributários	3.3.90.35	30.000,00	Tesouro

Art. 3 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 18 de Julho de 2011.

ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO
Secretária de Finanças e Planejamento

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I